

# Congresso Ensino superior lusofonia

26 • 27 DE NOVEMBRO DE 2015  
AUDITÓRIO DO ISMAI



## CONCURSO LITERÁRIO

# REGU LA MEN TO

APOIO



INSTITUTO  
UNIVERSITÁRIO  
DA MAIA ISMAI

MECENAS



PROMOÇÃO/INFORMAÇÃO



tel. 229 866 083  
fax. 229 825 331  
email. gmerp@ismai.pt  
www.ismai.pt

DESIGN E PRODUÇÃO



CENTRO LABORATÓRIO  
MULTIMÉDIA

**Artigo 1º**  
**Introdução**

O Instituto Universitário da Maia, no âmbito do Congresso Lusofonia e Ensino Superior organiza um concurso literário na modalidade de conto, destinado a promover a criação literária de autores lusófonos.

**Artigo 2º**  
**Destinatários**

- 1.** Poderão concorrer:
  - 1.1.** os estudantes universitários portugueses
  - 1.2.** os estudantes universitários dos países de língua oficial portuguesa

**Artigo 3º**  
**Apresentação a**  
**concurso**

- 1.** Os contos a concurso deverão ser enviados ou entregues até ao dia 5 de novembro, em envelope fechado, com inscrição do pseudónimo no lugar reservado ao remetente. Endereço: Avenida Carlos Oliveira Campos – Castelo da Maia – 4475-690 Maia
- 2.** Os candidatos devem apresentar as suas candidaturas individualmente, estando, assim, excluída qualquer situação de co-autoria.
- 3.** Cada participante só poderá submeter um conto.
- 4.** As imposições técnicas são as seguintes:
  - 4.1.** O texto deverá ter até 15 páginas A4, com espaçamento duplo entre linhas, com o tipo de letra Times New Roman e tamanho 12.
  - 4.2.** São admitidos exclusivamente textos inéditos em língua portuguesa.
  - 4.3.** O texto deve ser colocado em envelope fechado, contendo no interior deste, os seguintes elementos:
    - 4.4.** 6 cópias exemplares
    - 4.5.** um envelope fechado, contendo no seu interior a identificação do autor, cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, endereço, contactos de telefone e email.
    - 4.6.** Deve constar em todos os envelopes, no exterior, o pseudónimo com que assina o texto.
    - 4.7.** Nas folhas de texto não pode constar qualquer indicação sobre o concorrente, sob pena de este vir a ser excluído.

**Artigo 4º**  
**Natureza Inédita das**  
**Obras - Proibição de**  
**Plágio**

- 1.** Os contos apresentados a concurso são criações originais e inéditas, não sendo admissível a prática de plágio, total ou parcial.
- 2.** A violação do número anterior implica a imediata exclusão do presente concurso.
- 3.** Os autores responsabilizam-se total e integralmente pela violação de qualquer direito de autor e por quaisquer danos patrimoniais e não patrimoniais causados a terceiros em resultado dessa violação.

## Artigo 5º

**Júri**

1. Os contos serão apreciados por um Júri, a definir, que deliberará sobre os contos vencedores até ao dia 15 de novembro de 2015.
2. As deliberações do Júri são tomadas por maioria, cabendo voto de desempate ao Presidente do Júri.
3. O Júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio, caso entenda que nenhuma das obras apresentadas satisfaz os níveis de qualidade e/ou adequação às finalidades e natureza da presente iniciativa.
4. A decisão do júri é soberana e não passível de recurso.

## Artigo 6º

**Prémio**

1. Aos três melhores classificados serão atribuídos prémios.
2. Valor dos prémios: 1000 euros para o 1º prémio, 750 euros para o 2º prémio, 500 euros para o 3º prémio.
3. A entrega do prémio ao autor galardoado ocorrerá em cerimónia pública no dia do encerramento do Congresso Lusofonia e Ensino Superior.
4. O prémio será entregue, pessoalmente, ao vencedor ou ao seu representante, na cerimónia pública referida no número anterior.

## Artigo 7º

**Publicação de resultados**

1. A Comissão Organizadora responsável pelo concurso publicará os resultados, após a decisão final do júri, na página web (<http://www.ismai.pt>).
2. Apenas os premiados serão contactados por email e/ou via telefone.

## Artigo 8º

**Disposições finais**

1. A candidatura a este Concurso implica a aceitação do presente Regulamento.
2. A violação de qualquer norma prevista no presente Regulamento poderá implicar a imediata exclusão do concurso.
3. Caberá ao Júri decidir sobre os casos omissos neste regulamento.
4. Os exemplares que não forem premiados não serão devolvidos, procedendo-se à sua destruição após o anúncio público dos vencedores.
5. Todas as informações sobre o concurso estarão disponíveis na página web do concurso (<http://www.ismai.pt>).



APOIO



INSTITUTO  
UNIVERSITÁRIO  
DA MAIA ISMAI

MECENAS



Santander Totta

PROMOÇÃO/INFORMAÇÃO



tel. 229 866 083  
fax. 229 825 331  
email. [gmerp@ismai.pt](mailto:gmerp@ismai.pt)  
[www.ismai.pt](http://www.ismai.pt)

DESIGN E PRODUÇÃO



CENTRO E LABORATÓRIO  
MULTIMÉDIA